ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 09 JUNHO /19 97
Silverio Fortunato
Presidente

REQUERIMENTO Nº 148/97

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 148/97 Data 05 06 /19 97
PRESIDENTE

Exmo Sr.
Vereador Silvério Fortunato
DD Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente

O Vereador que este subscreve, amparado regimentalmente, requer após aprovação Plenária, que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, solicitação para que o Departamento Municipal de Assistência Social ora desenvolvendo suas atividades afins vinculado a Secretaria Municipal Saúde tenha seus trabalhos coordenados de forma independente através de uma reativação da Secretaria Municipal da Cidadania e Promoção Social, que não foi extinta.

A Lei Orgânica Nacional de Assistência Social, os Conselhos Estaduais e Conselhos Municipais dos Assistentes Sociais, inclusive organizados por Delegacias, certamente, serão aliados valiosos nesta importante Política Pública a ser desenvolvida na Assistência Social previstas na Constituição Federal nos art.203 e 204 regulamentados que originaram todos os Conselhos. Através dos Assistentes Sociais elaborar Projetos com objetivos: a proteção à família, à maternidade à infância, à adolescência e à velhice, amparo às crianças e adolescentes carentes, promoção da integração ao mercado de trabalho, habilitação e reabilitação de deficientes, istottudo com a participação também as entidades beneficientes e de assistência social.

ERECHIM, rs04 de junho de 1997

VEREADOR ALDERICO A MIOLA - PTB